

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1312 /2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SENHORA DOS REMÉDIOS

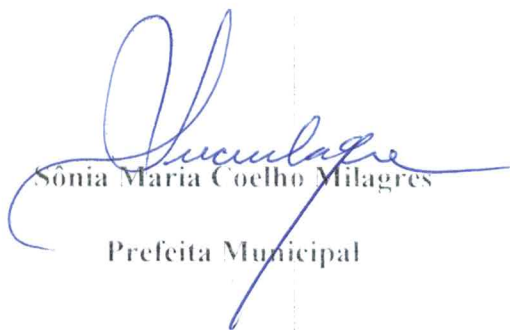
A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos de Senhora dos Remédios.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 06 de dezembro de 2010. 57º Ano da Emancipação Política e 55º Ano da Primeira Administração eleita.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br